

MEI saiba+

EMIÇÃO DE NOTA FISCAL

De acordo com a Lei Geral das Micro e Pequenas empresas nº 123/2006, o MEI só está dispensado de emitir Nota fiscal quando vender produto ou prestar serviço para pessoa física, sendo obrigatório a emissão da nota quando o cliente for Pessoa Jurídica (empresa).

Preciso emitir Nota Fiscal (NF)?

ATENÇÃO!

- Não há incidência de imposto sobre a NF;
- Mesmo que a emissão de NF não seja obrigatória para clientes pessoa física, o MEI pode emití-la;
- Se o cliente pessoa física solicitar a NF, o MEI deverá emití-la.

Qual o tipo certo de nota fiscal para o meu MEI?

Venda de produto ou mercadoria

- Cupom fiscal eletrônico - NFC-e
- Nota fiscal balcão
- Nota fiscal eletrônica
- Nota fiscal avulsa eletrônica

Prestador de serviço

- Nota fiscal serviço eletrônica

Transporte - MEI Caminhoneiro

- Conhecimento de transporte - CT-e

Tipos de NF

Cupom Fiscal Eletrônico - NFC-e

O MEI pode implantar sistema para realizar a emissão de cupom fiscal, para tanto, ele deverá ter sistema específico (com custo de implantação e mensalidade). Isto possibilita melhor controle de estoque e financeiro ao MEI. Caso opte em utilizar cupom, deverá fazer a solicitação da Fazenda do Estado. **A opção é irretratável.**

Nota Fiscal de Bloco

Para a emissão do bloco de NF, o MEI deve procurar a Secretaria da Fazenda Estadual ou Municipal e solicitar uma "Autorização da Impressão da Nota Fiscal". Esta autorização será necessária para imprimir o talão de notas fiscais em uma gráfica ou empresa especializada. As NF's devem ser preenchidas manualmente e entregues aos clientes ou empresas que compraram produtos ou serviços do MEI.

Importante: Com a transformação digital é cada vez mais comum a extinção das notas de papel e a transição para os arquivos digitais com as notas fiscais eletrônicas.

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

A NF-e é a versão eletrônica do documento, que pode ser emitida gratuitamente pelo **Emissor de NF-e do Sebrae** ou ainda por um sistema próprio. Para a emissão da NF-e, além de um sistema, é necessário possuir o **certificado digital** da empresa.

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e)

A emissão da NFA-e é rápida e gratuita, pelo portal da Secretaria do Estado da Fazenda ou pelo aplicativo NFF. Se o MEI não tem inscrição estadual, é imprescindível que seja feita, pois precisará dela para emitir a NFA-e.

Para emissão da NFA-e é necessário fazer o credenciamento no Sistema da Fazenda Estadual, para isso, acesse o site https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/84/SI-MEI_-_Microempreendedor_Individual. Clique em “SIMEI - Credenciamento Eletrônico para acesso ao S@T”, preencha os campos solicitados e siga as orientações.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e)

O MEI que presta serviços deverá utilizar o Portal Nacional para emissão de notas fiscais, sendo emitido pelo portal gov.br/NFSE ou pelo aplicativo.

Conhecimento de Transporte - CT-e

O MEI caminhoneiro deverá **emitir o CT-e** (Conhecimento de Transporte Eletrônico), para tanto ele deverá solicitar inscrição estadual autorização na Secretaria da Fazenda Estadual, por meio do credenciamento eletrônico.



É obrigatório o uso de nota fiscal eletrônica quando houver transação entre pessoas jurídicas.



ATENÇÃO!

Para comércio e indústria, a NF poderá ser do tipo “cupom fiscal”, “bloco” ou “eletrônica”. Caso opte pelo cupom fiscal ou eletrônica, faça o cadastro de login e senha no site da Secretaria da Fazenda Estadual para solicitar a habilitação na modalidade pretendida.

Nota fiscal fácil para MEI

- A Nota Fiscal Fácil (NFF) é um aplicativo de celular, disponível para Android e IOS (Iphone), que possibilita ao MEI - microempreendedor individual a emissão de forma simplificada de documentos fiscais eletrônicos.
- Atualmente estão disponíveis através do aplicativo a emissão NF-e e NFC-e para as operações de **venda, remessa, devolução e retorno de mercadorias**, sem o custo de adquirir certificado digital ou software de emissão.
- O MEI (Microempreendedor Individual) **que possuir inscrição estadual (IE) no Estado de Santa Catarina** poderá utilizar a NFF, acessando-o a partir do login único com sua conta <http://gov.br>, sendo exigido pelo menos um nível de elevação de perfil (prata ou ouro).
- Não é necessário fazer o credenciamento de NF-e para utilizar a NFF.

Mais informações:

<https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/193>

Download disponível no **Google Play** para Android e **Apple Store** para IOS. Baixe o APP pelos links abaixo ou pesquise na loja de aplicativos por “nota fiscal fácil” ou “nff” e instale o aplicativo fornecido pela PROCERGS:



Disponível em
Google Play



Disponível em
App Store



WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC

